

Edital PROFMAT/UNILAB 01/2022, de 10 de outubro de 2022.

1. Dos objetivos deste edital

1.1 Este edital refere-se aos regulamentos quanto às vagas de ações afirmativas promovidas pela Unilab conforme [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#), que aprovou o Programa de Ações Afirmativas na Unilab.

1.2. Estes regulamentos são complementares ao [Edital Nº 15, de 30 de agosto de 2022 - ENA2023](#) publicado pela SBM.

2. Das vagas de ações afirmativas

2.1. Das 11 vagas oferecidas no [ENA2023](#) para a Unilab, 8 serão para ampla concorrência (70%) e 3 vagas serão para ações afirmativas conforme descrito abaixo (20% + 10%):

2.1.1. **2 vagas** (20%): candidatos, professores em exercício da docência de Matemática na Educação Básica das redes pública ou privada, que se autodeclarem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência;

2.1.2. **1 vaga** (10%): candidatos, professores em exercício da docência de Matemática na Educação Básica das redes pública ou privada, que se autodeclarem: pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada; ou, pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.

3. Das inscrições nas vagas de ações afirmativas

3.1. Os candidatos inscritos no [ENA2023](#) e que desejarem concorrer às vagas de ações afirmativas deverão enviar um e-mail para o endereço profmatt@unilab.edu.br nos dias 12 a 14 de outubro de 2022, até às 23 horas e 59 minutos, com os seguintes documentos:

- I. Comprovante de inscrição no [ENA2023](#);
- II. Autodeclaração de pertencimento à população contemplada pelo Programa de Políticas Afirmativas da Unilab, citadas no item 2.1.1 e 2.1.2 conforme modelo em anexo a este edital.

3.2. A confirmação da inscrição nas vagas de ações afirmativas serão confirmadas em resposta ao e-mail enviado pelo candidato até o dia 17 de outubro de 2022.

3.3. A inscrição para as vagas de ações afirmativas implica ao candidato concordância com este edital bem como conhecimento do conteúdo da [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#) a qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. Da classificação

4.1. Os candidatos às vagas de ações afirmativas serão classificados conforme pontuação obtida no [ENA2023](#) em ordem decrescente na respectiva categoria em que concorre à vaga.

4.2. Caso a vaga do item 2.1.2 não seja preenchida, a respectiva vaga irá para as vagas do item 2.1.1.

4.3. Caso haja vaga do item 2.1.1 não preenchida, a respectiva vaga irá para as vagas de ampla concorrência.

4.4. Os candidatos às vagas de ações afirmativas que são professores da rede privada de ensino só poderão preencher vagas de ações afirmativas se não houver mais candidatos da rede pública de ensino considerando os candidatos de ações afirmativas e de ampla concorrência.

5. Das comprovações

5.1. Os candidatos aprovados nas vagas de ações afirmativas deverão comprovar sua condição na respectiva vaga a que concorre por meio de uma banca de heteroidentificação a ser realizada após o resultado final dos aprovados.

5.2. A documentação necessária para a comprovação que trata o item anterior está descrita na [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#).

5.3. Caso o candidato à vaga de ações afirmativas não comprove sua condição, o mesmo será desclassificado e o próximo candidato melhor classificado na respectiva categoria será convocado, respeitado à condição 4.4.

6. Das disposições finais

6.1. Eventuais casos omissos que este edital, a [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#) e o edital [ENA2023](#) não contemple serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional, consultada a Coordenação de Pós-Graduação da PROPPG.

Prof. Rafael Jorge Pontes Diogenes
Coordenador Acadêmico Institucional Interino
PORTARIA SGP/UNILAB Nº 541, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, Portador do R.G. nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____, para o fim específico de atender ao item 2.1 do Edital PROFMAT/UNILAB nº 01/2022, que trata das vagas de ações afirmativas para ingresso no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta seleção e de anulação de minha matrícula após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)